



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 696/2003

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEIS NO
MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EURICO MARIANO**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar imóveis localizados neste Município, às pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA	LOCAL
ABRELINO MENDES DOS SANTOS	07	59	12,50x22,50	VILA NOVA
ALBA CONCEIÇÃO ALDERETE	07	58	12,50x22,50	VILA NOVA
ALVANEI ANDRADE RODRIGUES	10	63	11,00x22,50	VILA NOVA
ANGELA MARIA PEREIRA	13	29	11,00x22,50	VILA NOVA
ANICETI VIEIRA DE LIMA	03	57	11,00x22,50	VILA NOVA
ANTONIO CARLOS MARTINS	02	08	722,50 M²	PARQUE INDUSTRIAL
ANTONIO CARLOS MARTINS	14	08	17,50x50,00	PARQUE INDUSTRIAL
ANTONIO CARLOS MARTINS	13	08	15,00x50,00	PARQUE INDUSTRIAL
ANTONIO CARLOS MARTINS	01	08	895,62 M²	PARQUE INDUSTRIAL
ARNALDO VIEIRA DIAS	13	07	11,00x22,50	VILA NOVA
CELITO JOAQUIM PEREIRA	CHÁCARA 57-A		10.0540 Ha	
CELITO JOAQUIM PEREIRA	CHÁCARA 58-A		14.8929 Ha	
DAYNE RECALDE TEIXEIRA	07	12	13,00x22,00	VILA NOVA
EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	10	74	11,00x22,50	VILA NOVA
ELIZABETE FRANCISCA GOMES	02	07	11,50x22,50	VILA NOVA
EVANIR PRATES DA SILVA	07	64	11,00x22,50	VILA NOVA
GILVANE ROBALDO BRANDÃO	12	29	11,00x22,50	VILA NOVA
IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA	08	R	12,50x40,00	JD. IPE II
JOSÉ ALZIRO DA ROSA	17	04	10,00x22,50	PARQUE INDUSTRIAL
JOSÉ MANOEL DE SOUZA	02	01	10,00x22,50	PARQUE INDUSTRIAL
JULIA VALIENTE	14	06	10,00x22,50	PARQUE INDUSTRIAL
LAURA CACO	04	04	10,00x22,50	PARQUE INDUSTRIAL
LOIVA MARGARETE KERBER	02	02	10,00x22,50	PARQUE INDUSTRIAL
LUIS FERREIRA DA SILVA	13	73	11,00x22,50	VILA NOVA
MARGARIDA ALVE AQUINO	27	06	11,00x22,50	VILA NOVA
MARIA DE OLIVEIRA	07	03	11,00x22,50	VILA NOVA



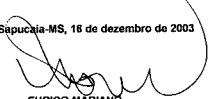
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

MARIA DO CARMO SILVA	01	N	12,50x30,00	JD. TREMEMBÉ II
MARIA INES ROBALDO	05	35	11,00x22,50	VILA NOVA
MARIA MADALENA CUNHA	05	22	11,00x22,50	VILA NOVA
MARIA MARQUES DA SILVA SILVA	02	13	12,00x22,50	VILA NOVA
MARILDA VERA	03	06	10,00x22,50	PARQUE INDUSTRIAL

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA	LOCAL
OSMAR PADOVAN	16	03	10,00x22,50	PARQUE INDUSTRIAL
RUTE LEMOS DOS SANTOS	08	01	12,50x20,00	JD. TREMEMBÉ II
SANDRA ORTENCIA CANDIA VAZ	16	01	10,00x22,50	PARQUE INDUSTRIAL
SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA	14	28	12,50x22,50	VILA NOVA
SILVIA AVALOS	06	29	11,00x22,50	VILA NOVA
TANIA MARIA DOS SANTOS	08	59	11,00x22,50	VILA NOVA
TEODORO PEREIRA PADOVAN	07	06	10,00x22,50	PARQUE INDUSTRIAL
TERESA DE OLIVEIRA JARDIM	11	29	11,00x22,50	VILA NOVA

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 16 de dezembro de 2003


EURICO MARIANO
Prefeito Municipal

Registrado
Publicado por afixação
Em 16.12.2003